



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

133

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 1.992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

ADS três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Gilberto Garcia, Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 23ª Sessão Ordinária de 1.992. Feita a chamada inicial, constou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as ATAS da 20ª, 21ª e 22ª Sessões Ordinárias de 1.992. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu retificação na Ata da 20ª Ordinária, onde consta seu discurso em Explicação Pessoal, teria dito: "Não fiz nenhum ataque pessoal ao Prefeito", passe a constar: "não fiz nenhum ataque pessoal ao ex-prefeito", porque estava falando do Deputado Júlio Marcondes de Moura. O Sr. Presidente, então, determinou a Secretaria da Câmara, que procedesse tal correção. Não havendo mais pedidos de retificação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, o sr. Presidente solicitou aos Senhores Secretários que procedessem as leituras dos expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 60/92, alterando o artigo 298 da Lei nº 2.604/90 e artigo 24, § 2º, da Lei nº 2.681/92. Projeto de Lei nº 61/92, autorizando a abertura de crédito no valor de R\$1.297.000.000,00, suplementando diversas dotações do orçamento vigente. Ofício encaminhando cópias das leis nº 2.750, 2.751 e 2.752/92. Ofícios: 428/92, em atenção ao Requerimento nº 109/92, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano; 431/92, em atenção ao Requerimento nº 112/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita; 457/92, em atenção ao Requerimento nº 120/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita; 458/92, em atenção ao Requerimento nº 116/92, de autoria do Vereador Andrelino Alves de Souza e; resposta à Indicação nº 113/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Ofício encaminhando cópia do Balancete Analítico de Receita e despesa, referentes ao mês de Junho de 1.992. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício do Diretor da DR7 do DER-Assis, em atenção ao Requerimento nº 76/92, de autoria do Vereador Antonio Macelloni. Ofício do Diretor da DIRA de Marília, em atenção ao Requerimento nº 119/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Ofício do Deputado José Serra, em atenção ao Requerimento nº 94/92, de autoria do Vereador Gilberto Garcia. Ofício do Deputado José Serra, em atenção ao Requerimento nº 53/92, de autoria do Vereador Antonio Alexandre Marques. Resposta do INSS, ao Requerimento nº 90/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Resposta ao Requerimento nº 62/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita, pelo INSS. Resposta ao Requerimento nº 17/92, dado pelo INSS, cujo Requerimento é de autoria do Vereador Luiz Kunita. Resposta do Ex-presso da Píota ao Requerimento nº 89/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Resposta da Delegacia do Ensino de Garça ao Requerimento nº 114/92, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

134

za. Ofício de agradecimento pelo Requerimento nº 115/92, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, com voto de pesar pelo falecimento do sr. Jose Borges Costa. Telegrama do Subsecretário de Integração Regional em atenção ao Requerimento nº 102/92, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Convite do Patronato Juvenil Garçense, para as comemorações do Dia Anual do Patronato. Ofício da Subsecretaria de Integração Regional, em atenção ao Requerimento nº 224/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Convite da Prefeitura Municipal de Olímpia, para o 28º Festival do Folclore, que se realiza naquele município. Ofício do Deputado Pedro Pavão, encaminhando cópia da redação final do Projeto de Lei nº 11-D/91. Convite da Câmara Municipal de Galia, para Sessão Solene de outorga de título de cidadão galiense ao Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. Álvaro Luz Franco Pinto. Ofícios do Deputado Francisco Nogueira, encaminhando cópias de Requerimentos publicados no Diário da Assembléia, apresentando votos de congratulações pelo transcurso do aniversário de Garça. Telegrama do Subsecretário de Integração Regional, comunicando o envio de R\$4.000.000,00, para a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Convite do Rotary Club - Garça Real, para a reunião festiva de transmissão de posse do Conselho Diretor para o ano rotário 92/93. Convite do Procurador Geral do Estado, para participar do Encontro Nacional de Valorização da Advocacia Publica, a realizar-se em São Paulo em Setembro do corrente ano. Convite do Lions Clube de Garça, para a solenidade de posse do Conselho diretor para o ano leonístico 92/93. Programa de cursos enviados pela Fundação Prefeito Faria Lima. Comentário sobre a Emenda Constitucional que reduz a autonomia dos municípios, encaminhado pela Associação Paulista de Municípios. Ofício do Diretor Executivo do SAAE-Garça, encaminhando cópia do Balancete sintético referente aos meses de janeiro a junho de 1992. Ofício do Diretor Executivo do SAAE-Garça, encaminhando cópia do Balancete Analítico referente a receita e despesas do mês de junho de 1992. Secretaria da Câmara Municipal apresentando cópias dos balancetes de receita e despesa do mês de junho de 1992. EXPE-DIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos números: 121/92, de autoria do Vereador José Alcides Feneco, solicitando do sr. Prefeito municipal informações sobre aparelhamento das redes de energia elétrica na zona urbana de Garça; 122/92, do Vereador Gilberto Garcia, apresentando, em nome dos Edis, agradecimentos à Sra. Dayse Salomão Bosquê, DD. Diretora da ETESG Monsenhor Antonio Magliano, por ter cedido duas salas de aula ociosas para as primeiras aulas do FAEF; 123/92 - Vereador Luiz Kunita, solicitando informações do Diretor do SAAE, sobre a falta de água nas proximidades do número 452, da Rua João Manzano; 124/92 - Vereador Afranio Carlos Napolitano, solicitando à Empresa Circular de Garça, que estude possibilidade de mudanças no trajeto de seus ônibus no Jardim São Lucas; 125/92 - Vereador Valdomar Zimiani, requerendo à Telesp, instalação de um telefone público no Auto Posto Serradão, localizado nas proximidades do Jefe; 126/92 - Vereador José Alcides Feneco, cobrando da CDHU, resposta ao requerimento de sua autoria, do nº 81/92; e 127/92 - Vereador José Alcides Feneco, solicitando do sr. Prefeito municipal, informações sobre o transporte de alunos universitários de Garça para Marília. Indicações números 114/92 - Vereador Gilberto Garcia, propondo denominação de "José Precipito" para uma via pública de nossa cidade e 115/92 - Vereador Luiz Kunita, propondo ao prefeito municipal que a municipalidade preste auxílio para a reforma do mercado municipal. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão e as Indicações encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. Os Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal, foram considerados objetos de deliberação. Em segui-



(segui-)da, não havendo solicitação de palavra no Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, dizendo: "Há uma questão em relação ao Bosque das cerejeiras, do Lago Artificial, que excede a função da CEI instalada pela Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador Luiz Kunita, que é uma questão óbvia, não é uma questão técnica - que requeira um parecer de agrônomo. Trata-se da questão de falta de água. A falta de água se deu por um longo tempo, em função de excesso de zelo do setor de parques e jardins e da administração municipal, com uma outra praça da nossa cidade, a praça construída pelo sr. prefeito, em frente de sua casa. A questão é que havia lá no lago uma mangueira bem grande usada pelo zelador do lago para regar as cerejeiras, uma comodidade que o sr. Nelson, enquanto cultivou essas mudas, ainda pequenas, não teve. Tinha que carregar água de balde, como já disse aqui, dois baldes de 20 litros por planta/dia. Um senhor de 70 anos de idade fez isso, por anos e anos. Mas, a comodidade já tinha chegado lá no lago e o zelador tinha essa mangueira e, o Departamento de parques e jardins, não sei por ordem de quem, retirou essa mangueira e levou-a lá para a praça construída defronte a casa do prefeito, para zelar pelo jardim ali existente e, o sr. Nelson comprou uma mangueira e presenteou o zelador do lago e cerejeiras, vez que viu o referido zelador carregando água em balde sem asa, para regar as cerejeiras. O bosque das cerejeiras não recebeu a atenção necessária do Departamento de Parques e Jardins e, em contra-partida, o jardim do sr. Prefeito Municipal, recebeu zelo excedente. No dia 18 de julho último, se não me engano, por volta de 10:00 horas, voltando de um sítio de nossa propriedade, localizado em Piraí, passando pela "Península dos Prefeitos", passei em frente a casa do Sua Excelência, o Prefeito Municipal, quando, para minha surpresa, vi um trator da prefeitura municipal, pois nele estava escrito "Prefeitura Municipal de Garça", com mais ou menos 10 funcionários trabalhando, não no jardim da praça, mas, no jardim da própria casa do prefeito, plantando, se não me engano, grama, no terreno ao lado do seu caso e cuidando do referido jardim. Havia um trator da prefeitura e esses funcionários no referido local. Por isso trago a público essa questão. Eu inclusive, havia pensado em fazer um Requerimento, através da Câmara, perguntando ao Sr. Prefeito o que estava fazendo lá aquele trator, bem como, o que faziam lá aqueles funcionários, mas, como de costume, o sr. Prefeito iria responder sim, não, talvez e/ou, prejudicando, como são todas as respostas lacônicas que costuma dar. Então, o que resta, é denunciar, trazer a público, para que os senhores e aqueles outros, que através da imprensa possam tomar conhecimento disso, questionem e pensem como anda a nossa administração e o que ela quer para o gente, para, quem sabe, poder tentar aperfeiçoar o futuro da nossa cidade." Prosseguindo, lamentou o referido Edil, dizendo que o público presente nas galerias da Câmara, não poderia, infelizmente, presenciar os debates acerca do Projeto de Decreto Legislativo, constante do Ordem do Dia, vez que o mesmo já havia sido discutido em uma Sessão Extraordinária, durante o recesso de julho último. Apertando, disse o Vereador Antonio Rodolfo Devito, que: "Acho que, aquele Vereador que quiser fazer uso do Grande Expediente e expor seu ponto de vista acerca do referido Projeto, poderá fazê-lo". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Sem dúvida, está aberto o espaço do Grande Expediente em que podem ser discutidas várias matérias, entre elas, aquela que é mais conveniente discutir o Item I da pauta, a tribuna está aberta. Mas, infelizmente, durante a discussão específica do projeto, não haverá discussão. Nós já estamos na votação. É de se lamentar, mas põe a disposição dos senhores, para acompanhá-lo com atenção essa votação." Na sequência, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques



que, em síntese, disse o seguinte: Que queria deixar claro sua posição a respeito do Projeto constante do Item I da pauta. Gostaria de dizer de público o que já havia dito quando da Sessão Extraordinária, em que ocorreu a discussão do referido projeto. Como da outra oportunidade, dizia sentir-se um pouco constrangido, vez que não é candidato a reeleição e tem que comentar a respeito da remuneração dos novos Vereadores. Prosseguiu: "Houve o Projeto de Decreto Legislativo iniciado pelo Presidente da Casa, fixando a parte variável em 3% da receita do município, digo, parte fixa, em 3% e a parte variável em 7% da receita do município. Depois a Comissão de Justiça apresentou um substitutivo alterando, porque existe uma determinação do Tribunal de Contas do Estado, que não pode deixar de haver o valor escrito em meeda. Então, não poderia ser, simplesmente, porcentagem da receita, mas, sim, um valor fixado. Esse valor fixado, segundo o substitutivo da Comissão de Justiça, seria em torno de R\$920.000,00. Eu dizia, um pouco constrangido, até, por ter que falar sobre isso, porque, não conseguimos fazer com que isso prevalecesse para a nossa gestão. Quando das últimas reuniões da Câmara anterior, no final de 1988, e que os nossos vencimentos, a remuneração dos atuais Vereadores da Casa, poderiam ter sido alterados e, nós que na época éramos candidatos, aliás, se não me engano, já tínhamos, até, sido eleitos, fizemos um trabalho com os Vereadores amigos nossos, no sentido de que essa remuneração fosse até extinta, não conseguimos. Depois, o companheiro Diogo fez um outro projeto de lei instituindo uma remuneração simbólica, se não me falha a memória, de R\$1,00, apenas, porque a lei determinava que o trabalho não podia ser gratuito. Então, dá a impressão que, quando eu sugeri essa nova remuneração, o fiz porque não serão afetados os meus vencimentos, a minha remuneração não será alterada até dezembro. Mas, como eu disse, quem tinha poder de mexer na nossa remuneração era a Câmara anterior e o pedido foi feito a ela, até porque, muitos dos Vereadores que estão aqui hoje, faziam parte daquela Câmara. Isso, me tirava um pouco do constrangimento e me levava a tomar a iniciativa de fazer uma Emenda propondo uma remuneração para a nova Câmara a partir de R\$500.000,00, corrigidos pelo INPC, ao contrário da Comissão de Justiça que indicou R\$920.000,00." Na sequência, lembrou o Vereador que havia pedido aos Vereadores que são candidatos a reeleição para que o acompanhassem no voto, por ser um ótimo momento de demonstrar à população que aqui vivem, não preocupados com a remuneração, mas sim, pensando em servir à comunidade. Lembrou, ainda, que nenhum Vereador da Casa depende, exclusivamente, da remuneração do Vereador. Insistiu o Vereador para que todos votassem favorável à sua Emenda, senão por outros motivos, pelo menos e de demonstrar à comunidade que, realmente, não existe a preocupação de depender da remuneração da Câmara. Finalizou: "Existe a preocupação, isto sim, de prestar serviços à cidade, de prestar serviços ao município, seja lá com qual remuneração for, o, essa já era a nossa intenção, também, quando nós viemos para cá, inclusive nos batemos, juntamente com o companheiro Diogo e outros, nesse sentido. Não fomos felizes, porque os outros tiveram maioria e, repito, quem teria melhores condições de mexer na nossa remuneração, era a Câmara anterior e não o fez. Nós podemos corrigir essa falha, acertando agora, fazendo o que entendemos que deve ser feito. Por isso, concito os nobres pares a votarem na Emenda ao substitutivo do Decreto Legislativo nº 02/92". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, dizendo fazê-lo para discorrer sobre o Projeto constante do Item da Ordem do Dia, sobre a remuneração dos futuros Vereadores, como fizeram os Vereadores que já ocuparam a mesma tribuna. Disse que queria fazer uma retificação no que dissera o Vereador Antônio Alexandre Marques, pois referido Vereador havia dito que fora fixado em 3% da receita do município, quando na verdade deveria ter sido dito 3% do que os



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

137

(ga-)nha o Deputado Estadual. Prosseguiu dizendo que a porcentagem fixada no Projeto original, pelo seu autor, ficara bem abaixo daquela fixada pelo legislador constitucional, que fora de 75% do que ganha um Deputado Estadual, respeitado 5% da receita do município. Como relator da Comissão de Justiça, sentiu-se na obrigação de fazer uma retificação, apresentando um valor concreto de R\$920.000,00, o que equivale à redução em 1/3 dos subsídios atuais. Disse que o Vereador Antonio Alexandre Marques com muita propriedade colocara que é impossível modificar os subsídios dos atuais Vereadores. Afirmou o Vereador que esta é a oportunidade de se fixar valores concen-tâneos para a realidade de Garça, sendo que esse valor, pelo que dispõe a Lei Orgânica municipal, não pode ser maior que a maior referência da Prefeitura. Lembrou o Vereador que os vencimentos dos servidores municipais estão sujeitos a possibilidade do erário municipal, enquanto que os subsídios dos Vereadores serão corrigidos pelo INPC, a partir de junho deste ano. Em aparte, disse o Vereador Antonio Rodolfo Devito: "A remuneração desta Câmara foi feita na legislatura passada, realmente. Mas, também, ela sofreu uma ação popular que na realidade, a fixação dos subsídios, foi feita pelo Poder Judiciário, pelo que entendo. Ela foi estipulada pelo juiz de direito, não pela Câmara passada". Prossequindo, o Vereador que ocupava a tribuna agradeceu ao Vereador aparteante, dizendo que iria tocar no assunto, dizendo, apenas, discordar dos termos mencionados pelo Vereador aparteante, quando disse que foi o juiz de direito quem fixou os atuais subsídios. Disse que se prevalecesse o valor atual, chegaria-se em janeiro próximo futuro, com um valor que, reajustado pelo INPC, estaria bem acima daquilo que a Lei Orgânica permite e, aí, sofreriam os Vereadores um desgaste muito grande, politicamente, como ocorreu quando da Ação Popular que a atual legislatura sofreu. Afirmou: "Mas, eu dizia que esse desgaste decorreu daquela Ação Popular e, nós pretendemos que os novos legisladores não estejam sujeitos a isso". Disse que se os subsídios forem fixados acima do que autoriza a Lei Orgânica, abrirá chances para aqueles que, nem sempre são os defensores do interesse público, virem, subrepticiamente, fazer do político aquilo que, na realidade, ele não é. Respondendo ao Vereador que o aparteou, disse que, quando da ação popular, prevaleceu as disposições da Lei nº 201/76, que fixa os subsídios do Vereador da Câmara Municipal de Garça, em 15% daquilo que ganha um Deputado Estadual. Ficou o critério da Mesa da Casa fixar tais subsídios. Entende o Vereador que deve ser fixado um valor em moeda corrente, como prescreve o Tribunal de Contas do Estado e é recomendado pelo CEPAM. Afirmou o Vereador que os valores propostos pela Comissão de Justiça equivalem hoje a 4 salários mínimos e que, corrigidos pelo INPC até janeiro, serão cinco salários mínimos, vez que o salário mínimo tem um índice próprio de correção, menor. Na sequência disse: "Se a política salarial do município, dos seus servidores, que trabalham em tempo integral, não pode acompanhar o índice de custo de vida, é justo que a Câmara Municipal de Garça, que os seus Vereadores, que são representantes do povo, se adequem a essa situação. Esta é o meu apoio à Emenda apresentada pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, que reduz em 2/3 os subsídios atuais, por ser, repito, um valor concen-tâneo com a realidade do município. E prosseguiu: "Aproveito para, da passagem, me referir a um assunto que foi abordado pela imprensa local, nesse final de semana e que foi uma colocação com bastante propriedade, com bastante noção daquilo que se está fazendo, da autoria do Sr. Letterio Santoro que fez, de uma forma clara, uma denúncia de algo que teria ocorrido com pessoas da sua família. É assim que se fez, é assim que se defende a cidadania. É tendo a coragem de denunciar publicamente e assinar a denúncia, porque dizer que o funcionário é relapso, que o funcionário não cumpre com



os seus deveres e não assinar em baixo, de acordo com a legislação, consubstanciada no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 2.680/91, não leva a nada, mas, uma denúncia escrita, fatalmente, levou o próprio chefe da seção médica do Departamento de Saúde, a suspender, preventivamente, a médica denunciada, solicitando a Divisão de Recursos Humanos que instale a competente sindicância para apurar os fatos ali denunciados. Que fique bem claro, só pode haver esse procedimento administrativo, só pode haver a sindicância instaurada de forma expressa, mediante uma denúncia desse porte. O cidadão precisa exercer, na plenitude, a cidadania e, nós temos insistido nesse aspecto, durante esses quatro anos, desde que ele seja responsável, desde que ele assuma a sua denúncia. É isso, é assim que se faz. Agora, a administração vai fazer a sua parte. Tive notícia extra-oficial de afastamento. Estou tornando público por minha conta e risco, se não ocorrer, me responsabilizo pelo que estou colocando dessa tribuna, face a uma informação fidedigna que recebi no período da tarde e, tenho certeza que outras vezes que contecerem fatos dessa natureza, seja praticado por médico, professor ou outro servidor, se houver esse tipo de denúncia, vamos encontrar o caminho do verdadeiro governo nesse país. Porque, se cada um de nós ficar a plantar o caos, a dizer que esse país não tem jeito, a dizer que o governo que aí está não vai chegar a nada, que não adianta votar, que é preciso votar em branco, porque político não é confiável, não vamos chegar a lugar nenhum, pelo contrário, se tivermos coragem suficiente de exercer a cidadania, de vir à praça pública pedir o voto do povo e poder amanhã, de cabeça erguida, dizer que cumpriu, não o que prometeu, porque Vereador não pode prometer nada, coisa nenhuma, pode sim, legislar e fiscalizar as ações do Executivo, sem paixão e, depois das eleições, colocado o governo em execução, o que interessa é o interesse do povo". Em seguida, ocupou a tribuna, o Vereador Diego Sebastião de Oliveira, e disse fazê-lo para avaliar o que foi dito em defesa da Emenda apresentada pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, que reduz em 2/3 a remuneração dos Vereadores, de que hoje recebem. Prosseguiu o Vereador, dizendo que, sentia-se a vontade, porque no primeiro semestre dessa legislatura tentou, através de um projeto de lei, fixar uma remuneração simbólica para os Edis, porém, não conseguiu. Infelizmente, disse o Vereador, é comum a gente ver, na maioria das nossas cidades, pensam que o exercício da vereança, é um emprego, não um serviço prestado à comunidade. Aparteando, disse o Vereador Valdemar Zimioni: "Só para reforçar seu ponto de vista, nobre Vereador, eu concordo porque ninguém sabe quem voltará na próxima Câmara. Está certo seu raciocínio". Prosseguiu o Vereador que estava na tribuna: "Gostaria de falar de outro assunto, em que me criticaram na cidade, porque eu fiz uma denúncia, mas passado, o respeito de uma ambulância que estava fazendo propaganda. Disseram-me, que não era ambulância, que aquilo foi ambulância, não é mais, é um carro velho, foi o que me chamaram a atenção. Aqui, com certeza, em Garça, ambulância é aquela que tem uma cruzinha vermelha, se não se quer que ela não seja mais ambulância, se tira a cruzinha vermelha e ela deixa de ser ambulância." Em apêndice, disse o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Borges: "Apenas para colaborar, acho que isso é uma questão de tradição. Me lembra que no mandato do então prefeito Assis Basquão, ele recebeu do Governo Maluf uma ambulância nova, toda equipada e tirou a cruzinha vermelha e a transformou em carro oficial do Gabinete do Prefeito. Então, por isso, é que acho que é uma questão de tradição, desfazer ambulância". Prosseguiu o Vereador Diego Sebastião de Oliveira: "Mas, nesse caso, especificamente, infelizmente ela não foi para servir ao Gabinete do Sr. Prefeito, porque ela não estava fazendo serviço de assistência médica, mas está gastando combustível de assistência médica, com um funcionário



(funcionária) rio prestando esse serviço. Ela está com todas as despesas, com manutenção caríssima, porque ela já é velha mesmo, deve ser vendida ou jogada no ferro velho, pois, seria muito mais barato. Outra vez em apêrte, disse o Vereador Rodrigo de São Funchal Barros: "Acabei de receber informação do jornalista Paulo Scuteri, que ele andou investigando essa questão da ambulância e tomou conhecimento na oficina da prefeitura, que essa ambulância é aquela que capotou e que está com o chassi torto e, por isso, ela não serve mais para os serviços de assistência médica". Todavia, disse o Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, a municipalidade está arcando com todas as despesas, para fazer propaganda de baile e de rádio. No primeiro ano de mandato do atual prefeito, disse o Vereador que, fora solicitado verba para aquisição de um veículo novo para o Gabinete de Sua Excelência. Votei favorável e, posteriormente, fiz uma indicação propondo que o veículo velho fosse vendido e, até hoje continua lá. Inclusive, interpretaram mal minha propositura, quando pensaram que eu queria tal veículo para servir a Câmara, e firmou o Vereador. Finalizando seu discurso, disse o Vereador: "Arruma-se despesas, para pagar com os impostos. Isso é muito comum em nosso meio. As coisas ficam fáceis. Com isso aí não acontece nada, cabe sempre mais um cargo e, assim por diante. Parece aquela história do bonço que foi pintado e solicitado ao sargento um policial para vigia-lo naquela noite. No dia seguinte, o sargento foi transferido. O novo sargento substituiu o policial e, este, ali ficou por cinco anos. Um dia perguntaram ao sargento: 'O que esse policial está fazendo aqui?' Respondeu o sargento: 'Não sei, quando aqui cheguei ele já estava e, então, continuou. Assim, vai passando e ninguém dá muita importância'. Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Luiz Kunita que em síntese, disse: Que ocupava para, também se referir ao mesmo tema que trataram os seus antecessores, vez que tratava de um assunto muito sério. Realmente, disse ele, uma ambulância não pode servir outro setor da municipalidade, não foi feita para fazer propaganda de baile, nem, tampouco, foi feita para servir de taxi porque já presenciei muitas vezes, ambulâncias carregando elementos que não estão doentes. Todavia, disse o Vereador que, se a ambulância estava quebrada e, se não mais servia para transportar pacientes, deveria ser remetida para outro setor da municipalidade para prestar outros serviços. Afirmou o Vereador, que quando foi presidente de um clube comunitário, por diversos vezes veículo da prefeitura fez propaganda de bailes comunitários. É um serviço prestado à comunidade, assegurou. Prosseguindo, disse: "É muito fácil vir à tribuna, quando a Casa está cheia, acusar e não fazer nada, como o Vereador Rodrigo disse que viu condução e funcionários da Prefeitura, trabalhando no jardim da casa do Sr. Prefeito. Isto é um absurdo, é contra a Lei Orgânica, é contra o funcionamento de um poder público. Deveria ter fotografado, deveria ter tomado alguma atitude, não vir aqui hoje, falar e ficar por isso mesmo. O Vereador Diogo disse que presenciou uma ambulância da prefeitura de Garça fazendo propaganda de baile e de uma rádio e, não tomou nenhuma atitude. Existe possibilidade do Vereador fazer CPI, CEI etc. De cessação de mandato, o prefeito usar coisas públicas para o próprio bem. Será possível que os Vereadores não sabem disso?" Apertando, disse o Vereador Rodrigo de São Funchal Barros: "O juiz de Vossa Excelência levou-o a acreditar que o fato de denunciar, da tribuna da Câmara, equivale a nada. No meu ponto de vista, o mandato está em pleno exercício, nós temos aqui a imprensa e uma parcela da população como testemunha. Seu responsável pelo que faço, pelo que falo e vi. Posso testemunhar e levar essa questão a Vossa Excelência tiver interesse. Vossa Excelência não pode dizer que não fez nada. Vossa Excelência é quem fez tudo no interesse próprio ou da entidade que defende, como já viu e já falou desde a tribuna que votou nisso ou naquilo em função de conchaves". Re-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

140

(Re-)tomando a palavra, disse o Vereador Luiz Kunita: "Vossa Excelência disse da tribuna que foi dia 18 que viu os funcionários da prefeitura trabalhando na Casa do Sr. Prefeito e hoje é 03 de agosto, simplesmente isso. Vossa Excelência tem feito bons trabalhos, isso tem que ser dito, mas, desta vez, Vossa Excelência vai me desculpar, esta falhando. O Vereador Diogo, também esta falhando, por que se procurar a imprensa, se falar da tribuna da Câmara, não vai adiantar nada, se não houver algo concreto." Em aparte, disse o Vereador Diogo Sebastião de Oliveira: "Eu denunciei o caso na semana seguinte ao fato, em uma das últimas sessões do mês de junho, trazendo-o, aqui, ao conhecimento dessa Casa. Se eu não fui tomar providências judiciais ou CPI, os demais, também, não foram, incluindo Vossa Excelência nesta questão". Respondendo, disse o Vereador Luiz Kunita: "Vossa Excelência não pode me incluir nesse serviço, porque, principalmente, o fato ocorreu em Jafa e eu não estava presente e não sou testemunha ocular. Portanto, Vossa Excelência foi quem viu e ouviu a propaganda e, simplesmente, disse da tribuna e ficou por isso mesmo". Não havendo mais oradores no Grande Expediente, passou-se ao intervalo regimental. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental que, colocado em votação o seu pedido, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Feita a segunda chamada, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves da Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Maccelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Scarpino, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de São Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshiyaso Kokudate, totalizando 16 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/92, do Vereador Gilberto Garcia, fixando a remuneração mensal para os Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 1993. Projeto em regime de adiamento. Discussão e votação únicas. O senhor Presidente disse: "A Mesa informa que a discussão em torno do projeto de proposição já está encerrada. Esclareço, por outro lado, que colocará inicialmente em votação o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, posteriormente, a Emenda de iniciativa do Vereador Antonio Alexandre Marques. No caso de acolhimento do substitutivo, o projeto original ficará prejudicado. Se o Substitutivo não for aprovado, colocaremos em votação o projeto original e em seguida a Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques". O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, disse que a Emenda foi oferecida ao substitutivo e, portanto, não pode seguir o Projeto Original. Em seguida, ratificando, disse o sr. Presidente que, caso seja rejeitado o substitutivo, ficará a Emenda a ele prejudicada. O Vereador José Alcides Faneco requereu, pela ordem, a votação nominal do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, pela ordem, o Vereador Rodrigo de São Funchal Barros, requereu a palavra para encaminhamento da votação, como membro do Partido Democrático Trabalhista, sendo indeferido seu pedido, vez que a Mesa da Casa desconhece sua filiação e referido partido. O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, requereu que fosse consultado o Regimento Interno, para que não fosse lesado direitos do Vereador que requerere a palavra e fora indeferido seu pedido. Em seguida, pela ordem, o Vereador Rodrigo de São Funchal Barros, requereu a suspensão da Sessão por dois minutos, sendo aprovado por unanimidade de votos o seu pedido. Reaberta a Sessão, o Vereador Rodrigo de São Funchal Barros apresentou, formalmente, sua comunicação de filiação ao PDT, lendo, em seguida, o artigo nº 174 do Regimento Interno. Frente a tal comunicação, foi-lhe deferido a palavra em encaminhamento da votação.



Na sequência, ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sá Funchal - Barros em encaminhamento de votação e disse: "O ideal seria que os Vereadores não tivessem nenhum vencimento, mas infelizmente não é assim. No meu ponto de vista, não é imoral que o Vereador receba qualquer vencimento, desde que não seja uma quantia exorbitante e que o Vereador trabalhe, como por exemplo, o Vereador Antonio Alexandre Marques, que deu esse exemplo durante todo o seu mandato. Houve uma tentativa minha de emendar sobre rubrica do Poder Legislativo, isso no primeiro ano de mandato, acabando com aquele crédito, para que a Prefeitura não pudesse pagar os Vereadores, porque aqueles vencimentos tinham sido votados após a eleição, pelos Vereadores que haviam sido reeleitos. Tentei emendar e o único Vereador que me acompanhou, foi o Vereador Diogo. Na discussão desse projeto, em uma Sessão Extraordinária, o Vereador Diogo não estava presente e hoje eu lhe convido a fazermos uma Emenda a esse projeto, criando um valor simbólico, ele se interessou pela matéria, mas está impedido de apresentá-la, porque, segundo o Regimento Interno, isso deveria se dar 24 horas antes da Sessão, ou ser subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores da Casa, o que não aconteceu. Vou votar na Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques e convido a Casa a me acompanhar. Peço esclarecimentos ao sr. Presidente, para que possamos votar corretamente." Colocado em votação o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador José Alcides Feneco requereu, pela ordem, a votação nominal da Emenda apresentada pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação nominal a referida Emenda, foi a mesma rejeitada por maioria de votos, com oito votos contrários e sete favoráveis. Em seguida, a Mesa informou sobre outra Emenda, de autoria da Mesa, substituindo o termo "Decreto Legislativo" por Resolução, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM II - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/92, do Vereador Gilberto Garcia, fixando a remuneração mensal do prefeito municipal, a partir de 1º de janeiro de 1993. Projeto em regime de adiamento. Discussão e votação únicas. Ocupou a tribuna, na discussão do projeto, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza e disse: Que, como relator da Comissão de Justiça, adequo o referido projeto, formalmente ao que dispõe a Lei Orgânica municipal, na que tem os subsídios do Prefeito e do seu vice. Pela atual Constituição e pela Lei Orgânica, fala-se em remuneração, não existindo mais a parte fixa e parte variável, que é a verba de representação. Prosseguiu dizendo que os subsídios do vice-prefeito, foram fixados de acordo, também, com o que dispõe a Lei Magna Municipal. E, finalizou: "Não existe, aqui, qualquer intenção em diminuir a remuneração do vice-prefeito que poderá ser qualquer um dos quatro candidatos que estão aí, inclusive dois dos Vereadores que tem assento nesta Casa. Reafirmo, não esta intenção". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques dizendo que não poderia fazer coro ao Vereador que o antecedeu na tribuna, vez que sua intenção era de diminuir os vencimentos, tendo o prefeito, bem como o seu vice. Entende que os valores fixados no substitutivo da Comissão de Justiça, são muito altos, portanto, devem ser diminuídos, vez que nenhum dos candidatos a prefeitura estão precisando do salário de prefeito, para sobreviverem, afirmou o Vereador. Propôs, através de sua Emenda, R\$5.000.000,00 como vencimento para o sr. prefeito, a partir de janeiro de 1993. Para o cargo de vice-prefeito, propôs, na mesma Emenda, R\$625.000,00, apesar de entender que o cargo de vice-prefeito, não deve ser remunerado, mas a Lei Orgânica diz que não pode ser gratuito, o exercício do cargo. E finalizou dizendo: "Isso porque o vice-prefeito não é obrigado a se deslocar da cidade, não é obrigado a afastar-se de seus afazeres e



só deveria receber quando substituisse o prefeito, na proporção do tempo da substituição. Tendo em vista isto, proponho à Casa que o artigo 1º do substitutivo tenha a expressão "de 6 milhões" substituída pela expressão "de 5 milhões" e o artigo 2º, tenha a expressão "de 1,5 milhão" substituída pela expressão "de 625 mil", que corresponde a 1/8 do valor atribuído ao prefeito, de acordo com a Lei Orgânica". Não havendo mais oradores, foi colocado em votação o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, pela ordem, requereu que a votação de sua Emenda, fosse pelo processo nominal, sendo aprovado por unanimidade de votos, o seu pedido. Colocada em votação, referida Emenda foi rejeitada por maioria de votos. Passou-se em seguida para a discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores. Os Requerimentos de números: 121, 122, 123, 124, 125 e 127/92, foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Na discussão do Requerimento nº 126/92, ocupou a tribuna o seu autor, Vereador José Alcides Faneco dizendo que o requerimento em discussão, tinha a finalidade de cobrar da CDHU uma resposta a um Requerimento de sua autoria, que não foi respondido, que trata do sorteio das casas do Jardim Moreda do Sol, em praça pública. Disse que o Vereador Antonio Alexandre Marques está preparando um Projeto de Lei nesse sentido, obrigando o município a tomar, futuramente, tal procedimento. Aparteando, disse o Vereador Luiz Kunita: "No início dessa legislatura eu apresentei um Projeto de Lei dessa forma, para que as casas fossem sorteadas em local público e que o município só cederia as terras, se fosse dessa forma. Mas, não obtive a votação necessária para que o mesmo fosse aprovado. Portanto, já tentei e inclusive, de Vossa Excelência, não obtive essa votação". Prosseguindo, disse o Vereador que estava na tribuna que não se lembrava disso. Disse, também que o projeto terá a função de realizar a distribuição de casas populares. Novamente, em aparte, disse o Vereador Luiz Kunita: "Eu gostaria que isso acontecesse e, desde a outra legislatura. O projeto que apresentei, foi justamente quando autorizamos a doação daquelas terras para a CDHU". Finalizando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Sinceramente, não me recordo disso e não sei se alguém dele se lembra. Então, fica aqui o meu protesto e espero ter resposta do meu Requerimento que se seguirá". Não havendo mais oradores, na discussão do referido Requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM-III - Projeto de Lei nº 47/92, do sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre serviços públicos prestados no Cemitério Municipal e disciplinando a execução de serviços por terceiros e interessados. Seguiu discussão e votação. Colocada em votação, foi referido projeto aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, em Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna o Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, dizendo que queria elucidar a posição que tomara quanto à Emenda do Vereador Antonio Alexandre Marques, vez que referido Emenda, era inconstitucional, ante que dispusesse Lei Orgânica Municipal. A remuneração do vice-prefeito é uma garantia constitucional. Finalizando, disse: "Essa Câmara agiu certa, agiu com consciência, sem abusar dos contribuintes". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Diego Sebastião de Oliveira, prosseguindo na historinha do sargento e do policial, dizendo que referido policial ganhava, encheva os cofres públicos e requeria aumento por uma coisa que não existia. Ele não sabia o que fazia e, muito menos, os seus superiores, asseverou o Vereador. Prosseguiu o Vereador dizendo que fora chamado de omissão por não ter tomado "as devidas providências", a respeito da denúncia. Para administrador público que tem moral, não é preciso que se tome tais providências, apenas che-



(cha-)mar a atenção do erro e, isso foi feito. Finalizando, disse o Vereador: "Não fiz nenhuma negociata nesse mandato, a exemplo do Vereador que me chamou de omissão, que para votar interesses do Legislativo, no primeiro orçamento do nosso mandato, ele disse dessa tribuna que uma negociata. Eu não fiz negociata. Não aceitei cargo nenhum, não tenho familiares dependendo do setor público, não tenho casa popular, apenas fiz uma denúncia. Não fiz mais, porque aqui hoje, foi dito como são tratados os Edis a respeito de Requerimentos que são feitos. Faz-se uma denúncia e aparecem gozações aí fora, de que fiz uma denúncia de um carro velho, que não é mais ambulância. Muito me admira o nobre companheiro Kunita referir-se a omissão de minha parte". Pela ordem, requereu o Vereador Luiz Kunita ao Presidente: "Gostaria que Vossa Excelência esclarecesse ao orador que ele não pode citar nome de outro Vereador, porque este não pode apartear". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Me aterei ao Regimento Interno e lhe peço desculpas por ter citado seu nome. Para se fazer crítica a posição de algum companheiro, precisa dar exemplo, dentro daquilo que se faz". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e disse fazê-lo, para chamar a atenção da Casa a respeito de um projeto de abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.297.000.000,00, que veio à Casa em regime de urgência e que como relator, dará o parecer imediatamente. Chamou a atenção, ainda, que os maiores verbos eram destinados à Educação. Apresentou dados sobre a execução do orçamento vigente, colhidos no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal, prevendo uma arrecadação para o segundo semestre do ano em curso, por volta de 13 bilhões de cruzeiros, chegando ao final do exercício com um total de 18,6 bilhões de cruzeiros. Que, já fora sacado por conta do excesso de arrecadação 4,5 bilhões, sobrando-se que o orçamento original era de 6 bilhões. Adiantou o Vereador que pensa-se em suplementar a verba de pessoal em 6 bilhões nesse segundo semestre. Peço, também, o projeto verba para o setor de assistência social, cuja finalidade é discutível, mas se encontra globalizado no projeto. Na Comissão de Justiça, adiantou o Vereador, vou dar parecer favorável. O recurso existe. Gostaria de ser acompanhado pelos demais pares, finalizou o Vereador. Em seguida, ocupou a tribuna, o Vereador Luiz Kunita dizendo: "Ocupo a tribuna para responder ao Vereador Diego, que citou meu nome em Explicação Pessoal, e o fez contra o Regimento Interno." Entrei na política sem nada e continuo sem nada, bem como não empreguei nenhum parente meu no serviço público, afirmou o vereador. Portanto, retrucou, está muito enganado o Vereador Diego. Continuou: "Se pedir verbas para os hospitais de Garça, isto não quer dizer barganha. Eu solicitei verbas para os hospitais que estavam à beira da falência, estavam sem dinheiro para pagarem o 13º dos funcionários. Não admito que o Vereador venha à tribuna me fazer este ataque". Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, dizendo que, a respeito do problema levantado por ele na Sessão, sobre os funcionários da prefeitura que trabalhavam no caso do prefeito, quis apenas denunciar, por achar irregular. Continuou dizendo que, ainda que se instalasse um processo de cassação, seria impossível obter êxito, porque o sr. prefeito tem 12 votos dentro da Casa. Disse que, cabe à população formar opinião a respeito do ocorrido. A respeito da votação do projeto do Item I da pauta, disse: "Queria, apenas expor o meu ponto de vista, não ofender ninguém aqui. Por isso, peço desculpas". Na sequência, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e disse: "Nesta Câmara a gente presencia coisas que levam a pensar que, eu não tenho conhecimento nenhum do que fazemos ou, em determinadas situações se fazem vistas grossas, por interesse ou não. A verdade é que, quando aqui falava um Vereador que citou nome, o Vereador citado requereu ao Presidente que lembrasse ao Vereador da tribuna que ele não podia



menção ao nome de Vereador. Depois, esse mesmo Vereador vem aqui e menciona de volta o nome do outro Vereador e o Sr. Presidente faz vistas grossas, não ouviu, não prestou a atenção, não sei". Disse que votará favorável ao projeto de crédito suplementar que ingressou hoje na Casa, por acreditar nas palavras proferidas pelo procurador da Prefeitura e, também, por não ter tempo de examiná-lo melhor. A respeito da verba de 6 bilhões para o setor de pessoal, acha o Vereador que a mesma será insuficiente, vem que teremos em setembro um reajuste do salário mínimo em torno de 100%. Prosseguiu o Vereador: "Mais uma vez eu saio muito triste da Câmara, porque continuo percebendo e, hoje tivemos uma reafirmação de que se vota aqui por interesse pessoal. Vota-se aqui para atender interesses pessoais. Como a maioria da Casa é candidato a reeleição, votou-se aqui os próprios vencimentos. Saio entristecido, repito, porque não se dá devido valor à força da opinião pública. Aqui me penitencio, por ter cometido um erro técnico, quando atrelei a Emenda ao artigo 2º, ao artigo 1º. Inicialmente pensei em fazer uma Emenda somente ao artigo 2º, mas como temos na nossa bancada um candidato a prefeito, achei que não seria decente da minha parte fazer uma Emenda que visasse apenas os vencimentos do vice-prefeito, que poderia parecer que eu estava preservando os vencimentos do cargo que nós temos no partido um postulante. Perdoe-me o Vereador candidato que diz que votou porque houve um erro técnico, porque no mínimo, por questão de ética, ele deveria se abster da votação. Isso qualquer homem de bom faz. Como de outras vezes, saio daqui muito entristecido, porque estamos dando munição para que a população possa realmente, criticar a Câmara. Saio reforçado na decisão de não postular, novamente, um cargo na Câmara, que me desculpem a franqueza, não tem condição de parlamentar, gente que vota em interesse próprio, que não pensa no interesse da cidade, está pensando exclusivamente no interesse próprio e no corporativismo. Eu não concordo com isso e, então o melhor que faço, é deixar de pertencer à Câmara na próxima legislatura. Faço votos que as pessoas que vão para cá na próxima legislatura, tenham um pouco mais de despreendimento, um pouco mais de vontade, para trabalhar pela cidade e, assim o fazendo, deem exemplo, diferente do que hoje nós deixamos aqui". Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata. Câmara Municipal de Garça, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.---.---.---

-Gilberto Garcia-
PRESIDENTE

- Luiz Kurita -
1º SECRETÁRIO

- Andreolino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO